

**anpae**

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE POLÍTICA  
E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ANPAE**

Nos termos do Artigo 19 do Estatuto da ANPAE e das competências conferidas ao presidente no artigo 33, inciso VIII do Regulamento Geral, assim como das funções conferidas à Assembléia Geral no artigo 20, inciso II do Regulamento Geral, ficam convocados os membros do quadro associativo para a Assembléia Geral Extraordinária, com o objetivo específico de deliberar sobre a reforma estatutária e regimental da ANPAE. A presente convocação responde à solicitação do Conselho Deliberativo reunido em Vitória, Espírito Santo, no dia 11 de agosto de 2009, e homologada pela Assembléia Geral de 12 de agosto do mesmo ano. A Assembléia Geral Extraordinária se instalará no dia 1º de fevereiro de 2010 e se estenderá até o dia 15 de junho de 2010, desenvolvendo seus trabalhos de consulta e votação por correspondência eletrônica ou postal, à luz do disposto no artigo 19 de Estatuto e da proposta do Conselho Deliberativo, homologada pela Assembléia Geral em 12 de agosto de 2009.

Brasília, DF, 26 de outubro de 2009

BENNO SANDER

Presidente da Associação

Publicado no *Diário Oficial da União* de 29 de outubro de 2009, Seção 3, página 172.